República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2187 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1137, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Quissamã,** usando das atribuições legais, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei Municipal nº 1137/2009, alterado pela Lei Municipal nº 1908/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 6º**

.....

§ 1º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS será constituído por 12 (doze) membros titulares e suplentes, conforme:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Urbanismo;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca;

f) 1 (um) representante da Coordenadoria Especial de Habitação.

II – Representantes da sociedade civil:

a) 2 (dois) representantes de Associação, Organização ou Entidade de trabalhadores da Engenharia e Construção Civil regularmente registrados no CREA;

b) 2 (dois) representantes de Associações de Moradores e movimentos sociais devidamente regulamentadas;

c) 1 (um) representante dos usuários e/ou organizações de usuários;

d) 1 (um) representante do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

....."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de Março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã – RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
22 / 02 / 2022
MARCIO DE OLIVEIRA PESSANHA
Assinado de forma digital por MARCIO DE OLIVEIRA PESSANHA
Dados: 2022.03.09 10:52:43 -03'00'

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 16 / 03 / 2022
Edição: 1816
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207